MOÇÃO DE APLAUSOS – IN MEMORIAN

A Câmara Municipal de Quatro Barras tem o prazer e o dever de parabenizar,

O Senhor BORTOLO CUNICO, um dos pioneiros representantes da arte da Cantaria no Município de Quatro Barras

Canteiros cortadores de pedra são artesãos especializados no trabalho de corte, entalhe e acabamento de pedras que, geralmente, são usadas na construção civil, arte sacra, restauração de patrimônios e esculturas. O termo "canteiro" vem do latim *"quintarius"* e refere-se ao trabalhador que lida diretamente com a pedra no canteiro de obras ou oficina.

No Paraná, a arte da cantaria é uma tradição valorizada, especialmente em Quatro Barras, onde a comunidade homenageia esses profissionais com a Festa do Canteiro, que é realizada todos os anos no mês de Junho. Esse ano é a 4ª edição do evento, que sempre acontece em nosso belo distrito da Borda do Campo, região conhecida por suas pedreiras produtoras de paralelepípedos, lousas e meios-fios.

Bortolo Cunico nasceu em 24 de abril de 1911 e começou a trabalhar na cantaria ainda criança, quando se mudou para Borda do Campo, para seguir na profissão de seu pai. Com muito esforço e dignidade, criou seus oito filhos com o trabalho da cantaria — e se orgulhava profundamente disso. Com o fruto do seu trabalho, comprou uma pedreira, onde seguiu trabalhando até o fim da vida.

Faleceu em 28 de setembro de 1976, aos 65 anos. Seus filhos: Amilton, Teresinha, Irene, Venceslau (que está aqui e também trabalhou com o pai na pedreira), Zulmira, Adinarte, Genil e Rosalina.

Os filhos que ainda estão vivos seguem com suas famílias, e alguns permanecem em Quatro Barras, cultivando com orgulho o legado de Bartolo — um homem simples, forte e honrado, que fez da pedra o sustento e o símbolo de sua história.

Então queremos aqui parabenizar e agradecer ao senhor Bortolo Cunico, por destinar boa parte de sua vida a cantaria, construindo a história e ajudando no desenvolvimento do nosso município. Que receba essa merecida homenagem que expressa toda nossa admiração pela sua pessoa.

Registre-se e encaminhe-se a referida Moção em nome da pessoa homenageada.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2025.

FERNANDO CUNHA
Vereador